



Mudanças Climáticas: entre a crise ambiental e a violação de direitos humanos

Autor(res)

Ana Maria Foguesatto
Thaiza Machado Pereira
João Vitor Fioravante Benvegno
Givago De Almeida Brasbie Padilha
Bernardo De Quadros Monçalves
Lauryn Luiza Pires Felice
Diogo Ricardo Martins Balestra
Beatriz Fátima Andretta

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Atualmente, enfrentamos crises climáticas cada vez mais intensas, como as enchentes que atingiram duramente o Rio Grande do Sul em 2024. Essas catástrofes são consequências diretas das mudanças climáticas, resultantes do descaso contínuo, da exploração predatória e da degradação dos recursos naturais, que já se encontram em risco de esgotamento. Tais eventos não são pontuais, mas vêm se repetindo ao longo das décadas, constituindo hoje a maior ameaça à qualidade de vida e à própria sobrevivência das espécies no planeta, inclusive a humana. Esse panorama, contudo, ultrapassa os limites do direito ambiental e se conecta profundamente com os direitos humanos e os direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, diante dos quais se coloca em evidente contradição.

Objetivo

Analisar como as mudanças climáticas se relacionam com a efetivação dos direitos humanos, e destacar a importância da proteção ambiental, manifestada tanto em domínio nacional quanto internacional.

Material e Métodos

A metodologia adotada nesta pesquisa baseia-se no método de abordagem hipotético-dedutivo e na pesquisa bibliográfica exploratória, com a leitura e análise de artigos científicos, livros e documentos jurídicos relacionados aos direitos humanos e às mudanças climáticas.

O desenvolvimento deste estudo fundamentou-se em pesquisa bibliográfica, realizada por meio do Google Acadêmico para a seleção de artigos científicos, além da consulta a livros, doutrinas especializadas e à legislação aplicável, os seguintes descritores foram utilizados: mudanças climáticas e os direitos humanos; direito ambiental e direitos humanos; aquecimento global.

Resultados e Discussão



Diversas pesquisas demonstram que as mudanças climáticas e suas consequências figuram entre os principais temas de discussão nos âmbitos político, econômico e jurídico, tanto nacional quanto internacionalmente. No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988, ao dispor em seu artigo 225 sobre o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, reconhece a proteção ambiental como requisito essencial para a concretização da dignidade da pessoa humana. Em escala global, a Conferência de Teerã, realizada em 1968, evidenciou que a degradação ambiental constitui um entrave à efetivação dos direitos humanos, revelando a tensão existente entre a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os efeitos das mudanças climáticas. Décadas mais tarde, o Acordo de Paris, firmado em 2015, reafirmou o compromisso coletivo de mitigação do aquecimento global e reforçou a necessidade de políticas públicas eficazes voltadas à sustentabilidade e à justiça ambiental.

Conclusão

A crise climática configura também uma crise de direitos humanos, pois afeta diretamente garantias fundamentais, como o direito à vida, à saúde, à moradia digna, à alimentação adequada, ao saneamento básico e ao acesso à água potável. Esses impactos comprometem a qualidade da vida humana e, em situações extremas, podem levá-la à extinção. Assim, a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável revelam-se indissociáveis da promoção da dignidade humana.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 5 set. 2025.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 5 set. 2025.

BERTOLDI, Márcia Rodrigues; CORRÊA, Renata Xavier. O sistema climático seguro como direito humano tutelável na ordem internacional: análise a partir da ecologização dos direitos humanos. *Revista Thesis Juris*, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 121–146, 2023. DOI: 10.5585/rtj.v12i1.22080. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/thesisjuris/article/view/22080>. Acesso em: 10 set. 2025.

VIDAL MARCÍLIO POMPEU, Gina; SILVÉRIO PEREIRA, Kalyl Lamarck. LITIGÂNCIA CLIMÁTICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO DIREITO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL. *Veredas do Direito*, [S. l.], v. 22, p. e222768, 2025. DOI: 10.18623/rvd.v22.2768. Disponível em: PASSOS DE FREITAS, Vladimir; BORTOLUZZI BALZAN, Natália. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO DIREITO AMBIENTAL NO BRASIL. *Veredas do Direito*, [S. l.], v. 21, p. e212693, 2024. DOI: 10.18623/rvd.v21.2693. Disponível em: <https://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/2693>. Acesso em: 10 set. 2025.